



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 673/2025 de 19 de Dezembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Portaria Nº 567/2025 do servidor **ARASLEI**

CUMIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal